



# O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

Impresso Especial  
9912180105/2007-DR/MG  
Câmara Municipal de Ubá



UBÁ - MINAS GERAIS ■ WWW.CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ TEL: 32-3539-5000 ■ IMPRENSA@CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ ANO III - Nº 40 - 30 de setembro / 2009

## Câmara aprova projeto para adoção de bens públicos



Praça Agenor Barbosa também pode ser adotada após aprovação do projeto

Através da mensagem 054/09, o Executivo encaminhou um projeto de Lei à Câmara que “institui programa de adoção de bens públicos que especifica e dá outras providências”. O principal objetivo do PL é o envolvimento e participação da sociedade nas atividades de manutenção destes bens. “Os bens públicos se deterioram e uma das grandes causas não é o uso normal, mas o uso indevido. Mesmo em cidades de médio porte, como Ubá, os bens públicos são objeto de atos de vandalismo como pichação, estrago ou destruição, situação que alcança, até mesmo, as obras de valor artístico e cultural”, diz a mensagem.

Pág 03

### Destques

- Lei de Incentivo ao esporte amador é realidade desde 2003

Pág 04

- Vereadores declaram associação de karatê como utilidade pública

Pág 05

- Parlamentar pede criação da guarda municipal

Pág 06

- Vereador quer clínica de recuperação na cidade

Pág 06

## Vereadores apóiam Ubá na AMM

Anexo à mensagem 061/2009, o chefe do Executivo encaminhou à Câmara um projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a filiar o município de Ubá à Associação Mineira de Municípios (AMM), e contém outras disposições”.

De acordo com a mensagem, ao filiar-se à entidade, o município, através de seu prefeito, assessores e técnicos municipais, terão acesso a diversos serviços e benefícios disponibilizados aos associados, que podem

auxiliar o desenvolvimento local, como cursos de capacitação técnica e atualização dos profissionais, elaboração de projetos técnicos, assessoria jurídica, contábil e econômica, dentre outros.



Vista aérea do município

Pág 02



## Palavra do Presidente

### Projeto "Escola na Câmara"

\*Claudio Ponciano

No último mês de agosto a Câmara Municipal de Ubá regulamentou a Lei Municipal nº. 3.756, de 03 de junho de 2009, que instituiu o projeto Escola na Câmara.

O Projeto tem os seguintes objetivos:

Desenvolver a cidadania e a participação política de estudantes, professores e técnicos em educação; estimular os alunos de nosso município, a interessarem-se pelas atividades do Legislativo; estimular a introdução da política como matéria complementar e transversal no currículo das Escolas; além de promover a construção da cidadania participativa em busca de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Para participar do programa as escolas devem se inscrever durante a primeira semana de cada mês para visitas que serão acompanhadas por servidores, pela Direção da Casa e Vereadores, obedecendo aos seguintes horários: das 09 às 10 horas; das 14 às 15 horas; das 19 às 20 horas.

Será estipulado o tempo máximo de uma hora para as visitas por Escola; A idade máxima dos alunos exigida para participação no Projeto "Escola na Câmara" é de competência e responsabilidade das Escolas e nas visitas serão permitidas turmas de no máximo 150 (cento e cinquenta) alunos.

Cabe ao Poder Legislativo promover uma mediação

entre a população e os órgãos da administração pública, bem como estimular o debate entre os munícipes, que devem estar devidamente informados.

Para cumprir esta função, o Poder Legislativo precisa de uma capacidade de comunicação grande não apenas com o Poder Executivo, mas, sobretudo, com a sociedade.

A palavra "parlamento" tem a mesma origem etimológica de parlare, em italiano, parler, em francês, e falar, em português. Com efeito, é inerente ao órgão legislativo a idéia de falar, de pôr em discussão prévia qualquer matéria que será objeto de decisão. O Parlamento é uma instituição que deve promover a comunicação entre atores sociais e instituições para debater problemas que afligem a sociedade, construindo coletivamente soluções e alternativas.

Está em curso um debate sobre a função educativa do Poder Legislativo, função atípica, mas que prolifera pelas câmaras municipais de todo o país. A aproximação com a comunidade escolar ubaense, através da visitas à Câmara Municipal, e da abertura deste Poder Legislativo Municipal para o debate entre os seus membros e esta comunidade, certamente será proveitoso. Veja neste jornal, bem como em outros veículos da Câmara Municipal, a forma de se inscrever a sua escola.

## Vereadores aprovam ampliação da pavimentação externa do Horto Florestal

Foi encaminhado à Câmara um projeto de Lei que "autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal de 2009, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, e contém outras disposições".

O projeto chegou ao Legislativo anexo à mensagem 066/2009 e é de autoria do Executivo Municipal.

De acordo com o texto, trata-se de crédito adicional para receber recursos do Programa "Apoio a projetos de infraestrutura turística", provenientes do Ministério do Turismo, no valor de R\$500 mil, destinados à obra de ampliação do piso externo do Pavilhão de Exposições, localizado no Horto Florestal.

A prefeitura dará uma contrapartida de R\$150 mil.

A mensagem explica que desde sua construção o pavilhão se tornou o espaço para a realização de eventos comerciais, turísticos, sociais, entre outros. O Movimento Empresarial passou a realizar feiras e eventos como a FEMUR (Feira de Móveis de Minas Gerais) e a FEMAP (Feira da Tecnologia Moveleira).

"O objeto deste convênio é de grande importância para o pólo moveleiro de Ubá, pois a ampliação do piso externo ao pavilhão do Horto Florestal irá contribuir para o espaço de instalação dos estandes de expositores que participarão da FEMUR 2010, permitindo



Pavilhão de exposições do Horto Florestal

também a expansão das atividades do turismo de negócios", diz Vadinho Baião, prefeito de Ubá.

O projeto, que tramita em regime de urgência conforme artigo 83 da Lei Orgânica, foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) para emissão de parecer.

## Vereadores apóiam Ubá na AMM

Anexo à mensagem 061/2009, o chefe do Executivo encaminhou à Câmara um projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a filiar o município de Ubá à Associação Mineira de Municípios (AMM), e contém outras disposições".

De acordo com a mensagem, ao filiar-se à entidade, o município, através de seu prefeito, assessores e técnicos municipais, terão acesso a diversos serviços e benefícios disponibilizados aos associados, que podem auxiliar o desenvolvimento local, como cursos de capacitação técnica e atualização dos profissionais, elaboração de projetos técnicos, assessoria jurídica, contábil e econômica, dentre outros.

Ainda de acordo com o texto encaminhado ao Poder Legislativo, o município irá fazer um investimento mensal de R\$1.275,00, sob forma de contribuição à entidade, de acordo com a classe de



situação do município no coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O projeto de Lei foi encaminhado à Câmara em regime de urgência, conforme artigo 83 da Lei Orgânica de Ubá. O projeto teve unanimidade dos votos durante a reunião do dia 21/09, e seguiu para a sanção do Executivo.

AAMM  
Fundada em 1952, a Associação Mineira de Municípios - AMM, foi reconhecida de utilidade pública pela Lei 5.317 de 5 de novembro de 1969, pelo governador Israel Pinheiro, na gestão do presidente da

entidade, Nilo Rocha, prefeito de São João Nepomuceno.

É uma entidade política, de utilidade pública, que congrega os 853 municípios de Minas Gerais. Suas atividades são voltadas para a articulação política junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na busca do fortalecimento da causa municipalista, nas esferas estadual e federal.

A AMM é um instrumento de fomento das discussões relacionadas à promoção do município, visto como pólo de desenvolvimento da federação. Busca a valorização das ações e das políticas públicas regionais.

## Câmara Municipal de Ubá

Mesa diretora - Biênio  
2009/2010

Presidente:

Claudio Ponciano (PT)

claudio.ponciano@camarauba.mg.gov.br

Vice - Presidente:

Carlos da Silva Rufato (PSDB)

carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:

Jorge Custódio Gervásio (PV)

jorge.gervasio@camarauba.mg.gov.br

1ª Secretária:

Rosângela Alfenas (PSDB)

rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:

Paulo César Raymundo (DEM)

paulo.pc@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:

Maria Letícia Mendonça

Maciel

leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessoria de Comunicação:

Martim A. C. Barbosa

(JP 10.040/MG)

martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Técnico de Nível Superior -

Jornalista:

Rodrigo O. de Farias

(JP 12.895/MG)

rodrigo.jornalismo@camarauba.mg.gov.br

Assessoria Jurídica:

Cristiana Janaína B. J. dos Santos

(OAB/MG 110.021)

cristiana.juridico@camarauba.mg.gov.br

E-mail:

contatos@camarauba.mg.gov.br

site:

www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:

Rua Santa Cruz, 301

CEP 36500 000

Ubá - Minas Gerais

Telefone:

32-3539-5000 (PABX)

O Legislativo

Jornalista Responsável:

Martim A. C. Barbosa

(JP 10.040/MG)

imprensa@camarauba.mg.gov.br

Impressão:

Maffer Gráfica e Editora Ltda

CNPJ: 04.415.126-0001/88

Tiragem:

1000 exemplares.

Quinzenal



## Câmara aprova projeto para adoção de bens públicos

Através da mensagem 054/09, o Executivo encaminhou um projeto de Lei à Câmara que “institui programa de adoção de bens públicos que específica e dá outras providências”. O principal objetivo do PL é o envolvimento e participação da sociedade nas atividades de manutenção destes bens.

“Os bens públicos se deterioram e uma das grandes causas não é o uso normal, mas o uso indevido. Mesmo em cidades de médio porte, como Ubá, os bens públicos são objeto de atos de vandalismo como pichação, estrago ou destruição, situações que alcançam, até mesmo, as obras de valor artístico e cultural”, diz a mensagem.

De acordo com o Executivo, o programa tem via de mão dupla: “por um lado pretende trabalhar a consciência no sentido de que a conservação dos bens públicos de uso comum ou especial não é uma atribuição exclusiva do Poder Público. Como são bens de uso comum, é certo que tais

bens precisam contar com o zelo e a proteção da comunidade”, explica.

A medida, ainda segundo a mensagem, tem um viés educativo. “Busca-se o envolvimento da comunidade no esforço conjunto de proteger, recuperar, manter e ampliar os equipamentos públicos de convivência comum, criando mecanismos alternativos de captação de recursos financeiros junto à iniciativa privada, permitindo a compensação do investimento através de dedução de até 70% dos tributos devidos pela empresa adotante”, informa.

O Executivo chama a atenção para o alcance social da matéria. “Além do aspecto educativo, as cidades mais conhecidas e destacadas no mundo primam pela limpeza e estética, havendo uma consciência do valor da higiene e da beleza visual”, completa.

O projeto cria, também, mecanismos de parceria e diluição dos custos financeiros. “Em tempos de



Praça das Mercês poderia ser contemplada com a aprovação do projeto

crise, não basta a gestão racional e otimizada dos recursos disponíveis. Antes de tudo é preciso vislumbrar

novas alternativas de captação de recursos”, afirma a mensagem.

O projeto segue para a

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) da Câmara Municipal para emissão de parecer.

## Abertas inscrições do curso para a revisão do PPAG/2010

Estão abertas até o próximo dia 9 de outubro, as inscrições para o curso Capacitação para Revisão do PPAG/2010 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, dirigido aos representantes dos Conselhos Setoriais de Políticas Públicas e de entidades da sociedade civil, participantes do processo

de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o Exercício de 2010. Desenvolvido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o curso oferecerá 130 vagas e as inscrições devem ser feitas pelo e-mail

escola.eventos@almg.gov.br, quando o interessado deverá informar nome, atividade, a entidade que representa, e-mail e telefone de contato.

O curso acontece no dia 16 de outubro. As aulas serão ministradas pelas consultoras da ALMG, Maria Regina Álvares Magalhães e Suzanne Bouchardet e pelo diretor da

Superintendência Central de Gestão Estratégica de

# Projeto Escola na Câmara

### Objetivo:

Desenvolver a cidadania e a participação política de estudantes, professores e funcionários, com a finalidade de estimular os alunos de nosso município, a interessarem-se pelas atividades do Legislativo, com vista à promoção da política como matéria complementar no currículo das Escolas, proporcionando assim a construção de uma cidadania participativa e em busca de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

### Inscrições:

De 08 às 18 horas, de Segunda a Sexta-feira, na Secretaria da Câmara Municipal de Ubá  
Rua Santa Cruz, 301 - Centro  
Tel.:32-3539-5000  
Mais informações no site  
[www.camarauba.mg.gov.br](http://www.camarauba.mg.gov.br)  
[contatos@camarauba.mg.gov.br](mailto:contatos@camarauba.mg.gov.br)

*Diretor, traga seus alunos à Câmara!  
Vamos juntos construir a democracia Ubaense!*



# Sessão tem participação de dirigentes de futebol do município

Com cinco projetos em pauta para discussão e votação, a reunião ordinária da Câmara, que aconteceu no último dia 28/09 contou também com a participação de dirigentes de clubes de futebol do município.

Os presidentes dos clubes Bandeirantes e Industrial, Edson Ribeiro e Sérgio de Queiroz Montanha, respectivamente, além do supervisor do Aymorés, Belarmino Campos e do Tesoureiro do Bonsucesso, Gilson Fazolla, estiveram no plenário solicitando a ajuda dos parlamentares para a manutenção do esporte amador no município.

“É difícil manter as categorias de base. Às vezes, temos que usar carros particulares para levar as crianças para os jogos, uma vez que não é sempre que podemos contar com a disponibilização de ônibus por empresas e/ou pela prefeitura”, disse Edson

Ribeiro.

Ao falar sobre o projeto social do Bonsucesso, Gilson Fazolla afirmou que falta, até mesmo, alimentação. “Não é sempre que temos recursos para fornecer alimentação para as crianças e algumas delas não têm o que comer em casa”, afirmou.

Os vereadores se mostraram solidários com a situação do esporte e se prontificaram a buscar uma solução para o problema. “Vamos solicitar à Comissão de Esportes, Lazer e Turismo da Câmara, que tem como presidente a Vereadora Rosângela Alfenas (PSDB), que procure tomar a frente deste assunto e encontre uma solução”, afirmou o Presidente da Câmara, Vereador Cláudio Ponciano (PT).

Votações

Em última votação, tramitava apenas uma matéria: PL 093/09 que “Autoriza o Poder Executivo a filiar o Município



Dirigentes de Futebol pediram ajuda à Câmara para manter esporte amador

de Ubá à AMM - Associação Mineira dos Municípios, e contém outras disposições”. O texto encaminhado pelo Executivo foi aprovado por unanimidade dos votos e seguiu para a sanção do Executivo.

Já em primeira discussão e votação, os outros quatro projetos aguardavam para ser discutidos. O PL 098/09 que “Institui Programa de Adoção dos Bens Públicos que

especifica e dá outras providências”, que estava

## Lei de Incentivo ao Esporte Amador é realidade desde 2003

A reunião ordinária da Câmara, que aconteceu no último dia 28/09 contou com a participação de dirigentes de clubes de futebol do município. Os presidentes dos clubes Bandeirantes e Industrial, Edson Ribeiro e Sérgio de Queiroz Montanha, respectivamente, além do supervisor do Aymorés, Belarmino Campos, e do Tesoureiro do Bonsucesso, Gilson Fazolla, estiveram no plenário solicitando a ajuda dos parlamentares para a manutenção do esporte amador no município.

Criada em 26 de setembro de 2003, a Lei 3.280 que “dispõe sobre incentivo fiscal para o desenvolvimento do esporte amador no âmbito do Município, e dá outras providências”, poderia solucionar o problema dos clubes de futebol e outros esportes.

De acordo com a legislação, o apoio poderá se referir a um ou mais evento esportivo, bem como consistir em patrocínio temporário ou permanente de equipes amadoras.

A Lei criou ainda uma Comissão Municipal Permanente de Incentivo ao Esporte Amador para avaliar e

aprovar os projetos que poderão ser objeto do incentivo fiscal de que trata a referida Lei.

Para a obtenção do incentivo de que trata a Lei, deverá o empreendedor apresentar à Comissão Municipal Permanente de Incentivo ao Esporte Amador proposta detalhando o projeto, evento esportivo ou equipe que será objeto da doação ou patrocínio, os objetivos e recursos financeiros e humanos envolvidos.

O empreendedor, ao obter a patrocínio ou doação, fornecerá ao incentivador o recibo nos moldes de modelo constante de anexo desta Lei, acompanhado de cópia do Certificado de Enquadramento, o qual habilitará o incentivador a deduzir, total ou

parcialmente, o valor transferido no IPTU ou ISSQN devido ao Município.

A Lei permite a dedução de até 100% do valor da doação ou patrocínio, quando do pagamento dos tributos municipais, observados os limites anuais em razão do valor do IPTU e ISSQN. Não é permitido ao doador a dedução da doação ou patrocínio para quitação de dívida ativa.

É fixado em 3% do valor estimado no orçamento municipal para arrecadação do ISSQN e do IPTU, o limite máximo de incentivo fiscal que poderá ser concedido para os propósitos da presente lei.

Toda transferência ou movimentação de recursos relativos ao incentivo fiscal devem ser feitas por meio de conta bancária,

preferencialmente vinculada e aberta pelo empreendedor especialmente para os fins previstos na Lei.

No prazo de até trinta dias do término do prazo da execução do projeto, evento ou prática esportiva abrangida pelo incentivo fiscal, o empreendedor apresentará à Comissão Municipal Permanente de Incentivo ao Esporte Amador a prestação de contas da aplicação dos recursos, instruída da planilha constante de anexo na Lei, e dos documentos nela mencionados.

O empreendedor que não comprovar a correta aplicação dos recursos que lhe forem transferidos na forma da Lei ficará sujeito ao pagamento do valor do incentivo respectivo, corrigido pela variação

aplicável aos tributos municipais, acrescido de 10%,

VALOR ANUAL DO TRIBUTO	ALÍQUOTA DO IMPOSTO ADMITIDA COMO INCENTIVO FISCAL
Até R\$ 5.000,00	80%
De R\$5.000,01 a R\$10.000,00	70%
De R\$10.000,01 a R\$15.000,00	60%
Acima de R\$15.000,00	50%



## Vereadores declaram associação de karatê como utilidade pública

A reunião do dia 28/09 aprovou em primeira votação o PL 091/09 que “Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Karatê e Capoeira Mestre Sales, com sede nesta cidade”.

Valdir Sales ou Mestre Sales, como é conhecido, chegou a Ubá em 1989 e, desde então, vem contribuindo para a difusão e divulgação das Artes Marciais em nosso município. Mestre de Karatê Shotokan, graduado no terceiro dan (3º grau), Mestre de judô, graduado no primeiro dan (1º grau), Mestre de Capoeira estilo Regional em 1965 e criador do Estilo Sabiá de Capoeira em 1967, Sales vem ensinando aos seus alunos mais

que as Artes Marciais, ele ensina valores morais e o verdadeiro significado destes esportes.

Em 12 de março de 1967, criou o estilo Sabiá de Capoeira, sendo reconhecido como um dos grandes Mestres de capoeira do país, participando, inclusive, da comissão que instituiu a Capoeira como esporte legitimamente brasileiro, à época da Ditadura Militar, pela então Confederação Brasileira de Pugilismo.

Há 20 anos, mestre Sales veio para Ubá, popularizando desta maneira o karatê em nossa cidade, fundando a primeira academia do município, a Associação de Karatê e



Capoeira Mestre Sales. No último dia 13 de agosto, em cerimônia Bushido, Mestre Sales graduou Ailton Luiz Neves, como Faixa Preta

primeiro dan (Mestre em primeiro grau). E no dia 25 de agosto, Sales graduou três alunos, atribuindo-lhes a faixa marrom, o último estágio antes

da faixa preta. Na oportunidade, membros da sociedade e imprensa ubaense se fizeram presentes e apreciaram a beleza do evento.

## Defesa Civil realiza curso na Câmara



O Presidente da Câmara, Vereador Claudio Ponciano, abriu o curso

Durante os dias 28, 29 e 30 de setembro, a coordenadoria da Defesa Civil de Minas Gerais realizou um curso básico de defesa civil, que teve como público alvo civis, autoridades e policiais militares.

Com a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, e

principalmente após o afundamento na costa brasileira dos navios de passageiros Arará e Itagiba, totalizando 56 vítimas, o Governo Federal Brasileiro, em 1942, preocupado com a segurança global da população, princípio básico no

tratamento das ações de Defesa Civil, estabelece medidas tais como a criação do Serviço de Defesa Passiva Antiaérea, a obrigatoriedade do ensino da defesa passiva em todos estabelecimentos de ensino oficiais ou particulares existentes no país, entre outras. Em 1943, a denominação de Defesa Passiva Antiaérea é alterada para Serviço de Defesa Civil, sob a supervisão da Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Terminado o conflito mundial, com a euforia da paz, houve um relaxamento, culminando com a extinção do serviço em 1946, bem como com as Diretorias Regionais do mesmo Serviço, criadas nos Estados, Territórios e no Distrito Federal.

No entanto, como consequência da grande enchente no Sudeste no ano de 1966 foi criado, no então

Estado da Guanabara, um grupo de trabalho com a finalidade de estudar a mobilização dos diversos órgãos estaduais em casos de catástrofes. Esta Comissão Estadual de Defesa Civil elaborou o Plano Diretor de Defesa Civil do Estado da Guanabara, definindo atribuições para cada órgão componente do Sistema Estadual de Defesa Civil. O Decreto Estadual nº 722, de 18.11.1966, que aprovou este plano, estabelecia ainda a criação das primeiras Coordenadorias Regionais de Defesa Civil – REDEC no Brasil.

Em 19.12.1966 é organizada no Estado da Guanabara a primeira Defesa Civil Estadual do Brasil.

Em 1967 é criado o Ministério do Interior com a competência, entre outras, de assistir as populações atingidas por calamidades públicas em todo território nacional.

O Decreto-Lei nº 950, de 13.10.1969 institui no Ministério do Interior o Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, e com o intuito de prestar assistência a defesa permanente contra as calamidades públicas é criado em 05.10.1970, no âmbito do Ministério do Interior, o Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas – GEACAP.

A organização sistêmica da defesa civil no Brasil deu-se com a criação do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, em 16.12.1988, reorganizado em agosto de 1993 e atualizado por intermédio do Decreto nº 5.376, de 17.02.2005.

Na nova estrutura do Sistema Nacional de Defesa Civil destaca-se a criação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD, o Grupo de Apoio a Desastres e o fortalecimento dos órgãos de Defesa Civil locais.

## Acompanhe as reuniões da Câmara Municipal de Ubá

Segundas-Feiras às 19h

Rua Santa Cruz, 301

[www.camarauba.mg.gov.br](http://www.camarauba.mg.gov.br)

[imprensa@camarauba.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauba.mg.gov.br)



## Notas

## Premiação

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador Cláudio Ponciano (PT), foi indicado para receber o Prêmio Imprensa – Brasil 2009 & Troféu Integração.

O prêmio, oferecido pela Empresa de Comunicação Quality, é dado a atuantes personalidades e instituições que apresentam destaque acentuado em suas atividades.

De acordo com a correspondência encaminhada à Câmara, o cerimonial do evento envia para diversas instituições de classe um questionário de solicitação de sugestão ou indicação de nomes de pessoas ou instituições que consideram de maior destaque e atuação. Os escolhidos são os que mais indicações obtiveram.

## Conferência de Saúde Ambiental

A Câmara Municipal recebeu o ofício do Conselho Municipal de Saúde informando sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Ubá, com o tema “Saúde e Meio Ambiente, Responsabilidade da Gente”. O evento acontece nos dias 16 e 17 de outubro.

Durante a conferência serão definidas as diretrizes para criação de políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental, promoção e ampliação da consciência sanitária, política e ambiental da população, entre outros temas.

A reunião preparatória para o evento aconteceu no dia 29 de setembro no Salão Vermelho da prefeitura.

## Comissão de Saúde

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara divulgou o parecer final sobre a investigação de denúncia de negligência médica feita por Terezinha L. Botelho da Silva. Os integrantes da Comissão ouviram o Dr. Wagner Valadão Reimão de Melo, Dr. José Augusto Vieira Neto e Dra. Lana para elaboração do documento.

A pedido da família, diz o parecer final, a Comissão não dará prosseguimento ao assunto, que seria encaminhar os relatórios aos órgãos competentes, uma vez que D. Terezinha e família quiseram apenas alertar os médicos para que tal fato não volte a ocorrer.

## Fisioterapia é tema de requerimentos

Preocupado com as pessoas que precisam fazer fisioterapia no município, o Vereador Paulo César Raymundo (DEM) apresentou dois requerimentos buscando soluções para os problemas que elas enfrentam.

O requerimento 219 solicita ao Secretário de Saúde, Lauro Henriques Guimarães Corrêa, que forneça à Câmara a relação das clínicas de fisioterapia contratadas, conveniadas ou credenciadas pela administração pública para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, informando

endereço e nome do responsável.

De acordo com o vereador “o pedido se justifica para o exercício do controle externo da administração pública, a fim de que o Poder Legislativo possa visitar as clínicas e verificar denúncias e reivindicações de vários usuários. As visitas tem, ainda, o intuito de colher informações que possam contribuir para a melhoria do serviço”, diz o vereador.

Já o requerimento 218, solicita ao mesmo secretário que determine estudos e, ato

contínuo, as providências necessárias e urgentes para que os tratamentos de fisioterapia a usuários do SUS não sofram solução de continuidade, evitando, desta forma, sofrimento e angústia por parte dos pacientes.

“Existem reclamações recorrentes de usuários que informam iniciar o tratamento com um profissional em determinada clínica e, quando terminam as primeiras sessões agendadas, e não tendo ainda terminado o tratamento, o paciente tem que voltar à Secretaria com o pedido

médico e agendar novas sessões. Entretanto, a liberação destas novas sessões leva dias, o tratamento sofre uma interrupção e prejudica o restabelecimento do paciente” explica o vereador, dizendo, também, que, em algumas vezes, o paciente é encaminhado para outra clínica ou outro profissional, o que também pode retardar o tratamento.

Os requerimentos foram apresentados e aprovados por unanimidade dos vereadores durante a reunião ordinária do dia 28/09.

## Parlamentar pede criação da guarda municipal

Através de um requerimento apresentado durante a sessão ordinária da Câmara (28/09), o Vereador Vinícius Samôr (PT) solicitou ao Executivo a realização de estudos técnicos visando a possibilidade da criação da Guarda Municipal de Ubá.

“A guarda municipal terá como principais funções guardar e proteger os prédios, bens

públicos, bem como garantir a segurança das pessoas que trabalham e freqüentam estes locais”, justifica o líder do PT na Câmara.

Ainda de acordo com o documento, “por força de dispositivo previsto no Código de Trânsito Brasileiro, tem a guarda municipal a atribuição de fiscalizar e ordenar o trânsito de veículos e

pedestres, aplicando, quando necessário, autuações que estejam sob a responsabilidade do município”.

O requerimento informa, também, que a guarda municipal tem a função de atuar como “polícia urbanística”, para que sejam respeitadas todas as normas relativas à postura municipal, preservação do meio

ambiente, garantindo que o interesse coletivo seja prioritário em relação ao individual. Os guardas, de acordo com o vereador, exercem funções multidisciplinares junto às demais secretarias e coordenadorias municipais.

O requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores.

## Câmara quer nova forma de distribuição de fichas para exames

Apresentado pelo Vereador Paulo César Raymundo (DEM) e aprovado por unanimidade dos vereadores, o requerimento 221/09 solicita ao Secretário Municipal de Saúde, Lauro Henrique Guimarães Corrêa, a realização de estudos para a

adoção de uma nova metodologia de distribuição de fichas para exames laboratoriais e patológicos a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma a evitar enormes filas que se formam no local de sua distribuição.

Atualmente, as fichas para a

realização de exames são distribuídas no dia primeiro de cada mês. Desta forma, a partir das primeiras horas da madrugada começam a se formar filas que se alongam nas vias públicas adjacentes à Secretaria de Saúde, causando dissabores e descontentamento

aos usuários.

“Talvez uma alternativa seja distribuir senhas durante o mês aos usuários que procurarem a Secretaria para o agendamento de seus exames, aprazando-se o dia para a entrega das fichas”, justifica o autor da proposição.

## Aeroporto causa transtornos à população

Os vereadores Cláudio Ponciano (PT), Carlos da Silva Rufato (PSDB) e Vinícius Samôr (PT) apresentaram um requerimento solicitando ao Executivo que tome providências urgentes no sentido de realizar, junto com a Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara, uma visita aos terrenos próximos ao Aeroporto Municipal para

verificar o escoamento de esgoto e água de chuva, que estão formando um rio morto e exalando forte mau cheiro, bem próximo ao Rio Ubá. Vários moradores locais estão sendo prejudicados com o fato.

O documento foi aprovado por unanimidade durante a reunião ordinária da Câmara (28/09).

## UEMG é tema de proposição

Quando será construída a sede da Universidade do Estado de Minas Gerais / Campus Ubá? Quais os valores empregados pelo Município e pelo Estado na UEMG/Campus Ubá? Estas foram as perguntas constantes no requerimento 216/09, apresentado pelo Vereador Paulo César Raymundo (DEM), durante a reunião ordinária do dia 28/09 e aprovado por unanimidade.

O vereador solicita ainda que seja encaminhada à Câmara cópia do contrato firmado entre o município e o Estado para a implantação da UEMG em Ubá.

De acordo com o vereador, estas informações são necessárias para que os parlamentares possam dar respostas aos cidadãos que solicitam informações relacionadas à instituição de ensino.

## Vereador quer clínica de recuperação na cidade

Preocupado com o número crescente de dependentes químicos na cidade, o Vereador Carlos da Silva Rufato (PSDB) apresentou durante a reunião ordinária do dia 28/09, uma representação solicitando ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, a construção de

uma clínica de recuperação de dependentes químicos.

De acordo com o vereador, a microrregião de Ubá vem sofrendo com a inexistência de uma casa para recuperação de dependentes femininas. A proposição foi aprovada pela unanimidade dos vereadores.



## Solenidade

O Vereador Luís Alberto Gravina (PMDB) apresentou um requerimento durante a reunião ordinária do dia 28/09, com o objetivo de proceder ao descerramento da foto do Sr. Oswaldo Salgado Guimarães, nome que denomina oficialmente a sede própria do Legislativo Ubaense, em virtude do centenário de nascimento do homenageado. O evento acontecerá no próximo dia 8 de outubro.



# Câmara divulga Despesa Total com Pessoal e Relatório de Gestão Fiscal 2º quadrimestre 2009

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Agosto de 2009

Valores em R\$1,00

MESES DO EXERCÍCIO	SET/08	OUT/08	NOV/08	DEZ/08	JAN/09	FEV/09	MAR/09	ABR/09	MAI/09	JUN/09	JUL/09	MES BASE	TOTAL
<b>DESPESA TOTAL</b>													
Vencimentos e Vantagens Fixas	36.966,48	32.711,77	37.976,22	64.695,65	38.523,40	40.405,93	60.386,23	47.301,18	46.416,45	50.008,24	67.628,27	45.456,17	588.465,99
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios dos Vereadores	39.992,46	39.992,46	39.992,46	91.873,16	43.830,00	43.830,00	43.830,00	43.830,00	43.830,00	43.830,00	43.830,00	43.830,00	562.490,54
Obrigações Patronais	13.045,49	13.553,89	23.461,36	34.745,88	0,00	13.983,01	17.153,48	22.709,72	13.981,67	9.642,80	13.793,64	13.953,85	190.024,59
Repasse Patronal ao RPPS	1.912,47	2.070,91	3.999,06	2.791,04	0,00	2.324,42	0,00	8.442,22	5.433,14	9.598,68	6.223,76	5.048,53	47.844,23
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>91.906,90</b>	<b>88.329,03</b>	<b>105.429,10</b>	<b>194.105,73</b>	<b>82.353,40</b>	<b>100.543,36</b>	<b>121.369,71</b>	<b>122.283,12</b>	<b>109.861,26</b>	<b>113.079,52</b>	<b>131.475,67</b>	<b>108.288,55</b>	<b>1.368.825,35</b>
<b>(-) EXCLUSÕES</b>													
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>91.906,90</b>	<b>88.329,03</b>	<b>105.429,10</b>	<b>194.105,73</b>	<b>82.353,40</b>	<b>100.543,36</b>	<b>121.369,71</b>	<b>122.283,12</b>	<b>109.861,26</b>	<b>113.079,52</b>	<b>131.475,67</b>	<b>108.288,55</b>	<b>1.368.825,35</b>

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	CLÁUDIO PONCIANO	
Contador	GUILHERME RAMOS DE ARAÚJO	CONTADOR MG-080207/0-2
Controle Interno	ANGELINO FERNANDES SILVA	

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Agosto de 2009

Valores em R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	I - COMPARATIVOS			
	Setembro / 2007 a Agosto / 2008		Setembro / 2008 a Agosto / 2009	
	VALOR ( R\$)	%	VALOR ( R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	65.917.233,88	0,00	77.434.509,01	0,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.116.838,10	1,69	1.368.825,35	1,77
Limite 90 % ( §1º, inciso II, art. 59 )	3.559.530,63	5,40	4.181.463,49	5,40
Limite Prudencial 95 % ( Parágrafo Único, art. 22 )	3.757.282,33	5,70	4.413.767,01	5,70
Limite Legal ( art. 20 )	3.955.034,03	6,00	4.646.070,54	6,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

I - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR ( caso ultrapasse os limites acima )

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	CLAUDIO PONCIANO	
Contador	GUILHERME RAMOS DE ARAUJO	CONTADOR CRC-MG-080207/0-2
Controle Interno	ANGELINO FERNANDES SILVA	

# Exames Supletivos - Ensino Médio

Data das provas: 12 e 13 de dezembro de 2009

Inscrições: 25 de setembro a 14 de outubro de 2009

[www.educacao.mg.gov.br/supletivo](http://www.educacao.mg.gov.br/supletivo)

[www.supletivomg.caed.ufjf.br](http://www.supletivomg.caed.ufjf.br)

Informações e inscrições na internet ou na Superintendência Regional de Ensino de Ubá.  
O pagamento da taxa deve ser efetuado até o dia 15 de outubro de 2009

# Programa Câmara Itinerante



**Políticas públicas de integração dos Bairros,  
Distritos e Povoados do Município de Ubá**

*20 de outubro de 2009  
Distrito de Diamante  
19 horas*



**Câmara Municipal de Ubá**  
Poder Legislativo

[imprensa@camarauba.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauba.mg.gov.br)

